COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 193/2017

Projeto de Lei nº 168/2017

Voto em separado: Vereador Francisco de Assis da Silva, Chico Panela – PSD

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de uso de uma área do Município de Assis.

Em síntese, o Executivo solicita autorização para conceder o uso, com encargo, de uma área de 611,14 m^2, de propriedade do Município, situada na Rua Maestro Augusto Matias, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, lote 35 (Ex. fração C), para instalação da empresa SÉRGIO CAMPOS CARVALHO - ME.

Constata-se que a presente propositura atende as regras estabelecidas na Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que, para conceder o uso de área de propriedade do Município, é necessária a aprovação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, tem-se que referida medida é de evidente interesse público, resultando em benefícios para o Município com a geração de empregos e o consequente aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, no que se refere aos aspectos de infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Vice-Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 07/12/2017 18:36:51 +00:00

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 07/12/2017 18:45:04 +00:00